

Regulamento do Giveaway Mês da Europa

O *giveaway* é promovido pela **Representação da Comissão Europeia em Portugal** e destina-se a celebrar o mês da Europa – maio. O concurso está disponível através do endereço https://www.instagram.com/comissao_europeia_pt/. A **Representação da Comissão Europeia em Portugal** vai oferecer 3 viagens duplas a Bruxelas e visita às instituições Europeias aos vencedores. O concurso decorrerá entre os dias 1 e 9 de maio, dia da Europa. O vencedor final será anunciado no dia 9 de maio com a publicação dos handles dos 3 vencedores no espaço dos comentários e nas *stories*. As datas da viagem de 3 dias as Bruxelas serão comunicadas pela organização.

Ao participar neste concurso, o participante concorda com o presente regulamento e aceita sujeitar-se ao mesmo.

1. Descrição

1.1 / O **Giveaway Mês da Europa** é uma iniciativa da **Representação da Comissão Europeia em Portugal**, dirigida aos seguidores da sua página oficial no Instagram (https://www.instagram.com/comissao_europeia_pt/).

1.2 / O concurso não se encontra associado publicitariamente ao Instagram, que não o patrocina ou administra de alguma forma.

1.3 / Podem participar no concurso todos os seguidores da página de Instagram da **Representação da Comissão Europeia em Portugal** maiores de idade.

1.4 / É expressamente proibido assumir a identidade de outra pessoa ou atuar ilicitamente em nome e representação de outrem.

2. Mecânica

2.1 / A participação no concurso implica o cumprimento de todos os requisitos no presente Regulamento pelo participante.

2.2 / Para concorrer, cada participante deverá:

a) Seguir a página da **Representação da Comissão Europeia em Portugal** no Instagram -

https://www.instagram.com/comissao_europeia_pt/

b) Gostar da publicação do passatempo;

c) Partilhar uma razão para celebrar o Dia da Europa no espaço dos comentários e identificar o amigo que gostaria de levar consigo na viagem prémio.

2.3 / O número de participações de cada utilizador é ilimitado;

2.4 / Os vencedores serão apurados a partir da lista de comentários na publicação do giveaway.

2.6 / Após identificados os 3 (três) vencedores, os mesmos devem entrar em contacto com a REP, enviando os seus dados (nome e morada) por mensagem privada no Instagram, para seguidamente agilizar a viagem prémio.

3. Prémio

3.1 / Os vencedores serão identificados na página do Instagram da **Representação da Comissão Europeia em Portugal** com a publicação dos seus *handles* no espaço dos comentários e nas *stories*

3.2 / Os vencedores poderão escolher um amigo (igualmente maior de idade) para os acompanhar na viagem a Bruxelas e visita às instituições Europeias.

3.3 / Caso o vencedor não reclame o prémio no prazo de 15 dias a contar da divulgação do mesmo, este será atribuído ao classificado seguinte e assim sucessivamente.



4. Entrega e Prémios

4.1 / A **Representação da Comissão Europeia em Portugal** responsabiliza-se pela divulgação do vencedor através da identificação do perfil de Instagram utilizado para participar no desafio e pela compra do bilhete de viagem (avião) nominativo do vencedor e acompanhante (que deverá ser identificado até 15 dias após a atribuição do prémio)

4.2 / A **Representação da Comissão Europeia em Portugal** responsabiliza-se pelo alojamento em Bruxelas, dos vencedores e respetivos acompanhantes, durante os dias de viagem.

4.3 / A **Representação da Comissão Europeia em Portugal** não se responsabiliza:

- a) por qualquer situação imputável a terceiros que possam afetar o usufruto do prémio.
- b) seguro de viagem.

4.4 / A **Representação da Comissão Europeia em Portugal** reserva-se ao direito de não considerar participações que sejam ofensivas (material explícito, de incitação à violência, insultuoso ou que possa ferir algumas sensibilidades).

5. Fatores de desclassificação

5.1 / Serão excluídos do concurso, sem aviso prévio, todos os participantes que não cumpram os termos do presente Regulamento.

5.2 / A **Representação da Comissão Europeia em Portugal** reserva-se ao direito de excluir do concurso, sem aviso prévio, os participantes que:

- a) assumam uma identidade que não a sua ou apresentem dados falsos, imprecisos ou incompletos;
- b) tentem defraudar, dificultar, alterar ou inutilizar o bom funcionamento do concurso;
- c) não gostem da publicação do passatempo;
- d) não comentem com uma razão para celebrar o Dia da Europa no espaço dos comentários da publicação e identifiquem um amigo.

6. Privacidade e dados pessoais

6.1 / Para participarem, os utilizadores apenas têm de colocar o seu perfil do Instagram como perfil público.

6.2 / A omissão e/ou inexatidão dos dados fornecidos pelos participantes são da sua única e inteira responsabilidade.

6.3 / Os participantes autorizam que os dados facultados sejam recolhidos e tratados pela **Representação da Comissão Europeia em Portugal** e pela **agência de viagens** para efeitos de contacto e atribuição de prémio ao vencedor e acompanhante, garantindo-se a confidencialidade e segurança dos mesmos.

7. Alterações ao Regulamento

7.1 / A **Representação da Comissão Europeia em Portugal** reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar o concurso, em situações de força maior, sem que tal implique qualquer indemnização aos participantes.

7.2 / A **Representação da Comissão Europeia em Portugal** reserva-se o direito de alterar o presente Regulamento sem necessidade de aviso prévio, passando as novas regras a vigorar logo após a sua divulgação. Caso tenha alguma dúvida que queira ver resolvida de forma privada ou deseje fazer-nos uma sugestão, por favor envie-nos um e-mail para sofia.trindade@ec.europa.eu